



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e as empresas A.D DAMINELLI-EIRELI DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis destinados a Secretaria de Saúde do município**, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: DIMENSAO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
06	Azitromicina, dosagem:500 Mg, apresentação Pó Liofilizado para Solução injetável -Ampola/frasco-CatMat: 268952	Cristalia	1.500,00	ampola	48,66	72.990,00
15	Cefepima cloridrato, Concentração:1 G, forma Farmacêutica: Pó Liófilo p/injetável-Cat/Mat 339846	Cristalia	1.000,00	F.Ampola	24,80	24.800,00
16	Cetamina Cloridrato, dosagem: 50 MG/ML, Aplicação :solução injetável -ampola 10ML CatMat 270114	Cristalia	100,00	ampola	85,48	8.548,00
17	Cisatracurio Besilato, Concentração: 2MG/ML, forma Farmacêutica: solução Injetável- ampola10ML-CatMat 340178	Cristalia	300,00	ampola	59,15	17.745,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

24	Cloridato de Clorpromazina-5MG/ML ampola 5ML- injetável, ampola de 5ML CatMat 268069	Cristalia	100,00	ampola	2,63	263,00
28	Enoxaparina Sódica, concentração: 60MG/0,6ML – seringas Preenchidas com sistema de segurança	Cristalia	300,00	ampola	43,60	13.080,00
30	Etomidato, dosagem:2MG/ML, Apresentação: Solução Injetável, Ampola 10 ML -CatMat:270116	Cristalia	150,00	ampola	20,77	3.115,50
32	Gentamicina 80MG, dosagem :40MG/ML Aplicação: solução injetável, ampola 2ML CatMat: 268256	Frese-nius	200,00	Ampo-la	1,73	346,00
36	Haloperidol, concentração: 5Mg/ML, tipo uso: solução injetável ampola 1ML-CatMat 292196 (grupo terapêuticos sedativos)	Cristalia	300,00	ampola	5,40	1.620,00
37	Heparina sódica, dosagem :5.000UI/ML, indicação injetável / subcutânea, ampola 0,25ML- Cat-Mat272796	Cristalia	500,00	ampola	8,97	4.485,00
46	Midasolam, dosagem: 5MG/ML (15MG), Aplicação: injetável, Ampola 3ML CatMat 268481.	Cristalia	500,00	ampola	9,50	4.750,00
47	Ondansetrona Cloridrato, dosagem: 2 MG/ML, forma farmacêutica indicação solução injetável, ampola 2,00 ML. CatMat: 268504	Nova Forma	100,00	ampola	2,56	256,00
48	Oxacilina, dosagem: 500MG, composição: Injetável, frasco/ampola-Cat-Mat:268513.	Nova Forma	200,00	F.Ampola	2,60	520,00
53	Ringer, composição: associado com Lactato de sódio, (soro ringer lactato). Dosagem Lactato de sódio; cloreto de potássio; cloreto de sódio; cloreto de cálcio diidratado, 6MG/ML + 0,3 MG/ML + 0,2 MG/MI +3MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: Sistema fechada. 500ML CatMat 303292	JP	600,00	FR	5,30	3.180,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

54	Rocuronio Brometo, dosagem: 10MG/ML indicação solução injetável- -ampola 5ML-CatMat 268521	Cristalia	100,00	Ampo-la	30,65	3.065,00
56	Morfina, apresentação: Sulfato, concentração: 10MG/ML, forma farmacêutica solução injetável, ampola 1ML-CatMat 304871	Cristalia	1.500,00	Ampo-la	2,91	4.365,00
59	Tenoxicam, dosagem: 20MG, indicação injetável, frasco/ampola- -CatMat 268532	Cristalia	100,00	F. Ampo-la	9,10	9.100,00
65	Clopidogrel, dosagem 75MG: Cat-Mat:272045	EMS	600,00	Com-pr.	0,75	450,00
66	Probiótico composição: Saccharomyces Boulardii-17, concentração: 200MG. CatMat 449023	LE-GRAND	200,00	SAC	1,40	280,00
Valor Total R\$						
Empresa: A.D DAMINELLI-EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
09	Benzilpenicilina Procaína 300.00U+ Benzilpenicilina Potássica 100.00 U (despaciina 400.00U) Injetavel-CatMat270614	Blau	100,00	ampola	5,64	564,00
10	Benzilpenicilina, apresentação: Benzatina, dosagem: 1.200.000UI, uso injetável, Frasco Ampola-Cat-Mat 270612	Teuto	1.000,00	F.Ampo-la	8,65	8.650,00
35	Glicose, concentração 5% (soro Glicose) indicações Solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Frasco 500ML CatMat 270092	Frese-nius	300,00	FR	5,77	1.731,00
38	Heparina Sódica, dosagem: 5.000UI/ML indicação subcutânea, intravenosa. Frasco/Ampola 5ML CatMat 272796	Euro-farma	100,00	ampola	25,83	2.583,00
50	Piperacilina, composição: associada com Tazobactama, concentração: 4G+500MG, aplicação injetável – Frasco/Frasco CatMat 271725	Mylan	200,00	ampola	41,83	8.366,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

52	Propofol, dosagem: 10 MG/ML, forma farmacêutica: emulsão injetável Frasco /Ampola20ML CatMat 305935 (grupo Terapêuticos sedativos)	Frese- nius	100,00	ampola	44,54	4.454,00
62	Vancomicina cloridrato, dosagem 1G, apresentação injetável- ampola/Frasco CatMat 268541	ABL	300,00	Ampo- la	31,80	9.540,00
67	Lactulose, concentração: 667MG/ML, forma Farmacêutica: Xarope, frasco 120ML. CatMat 383750	Natu- bras	100,00	FR	9,11	911,00
Valor Total R\$						36.799,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 17 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE e as empresas **MARCIANO & FERNANDES LTDA - EPP e ANDREIA PARDINI PRIOR- ME**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para aquisição futura de Materiais de Consumo - Ferragens para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Meio Ambiente e Esporte do município, conforme os itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: MARCIANO & FERNANDES LTDA - EPP					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
01	Coluna armada 7x20 de 6 metros com ferro 3/8	200	EUROS AÇO	130,00	26.000,00
02	Coluna armada 7x20 de 6 metros com ferro 5/16	495	EUROS AÇO	114,88	56.865,60
04	Cumeeira de fibrocimento ondulada normal 15 graus 1,10mt x 6mm	30	MULTILIT	48,00	1.440,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

06	Eletrodo 6013 4,0mm para ferro	50	SRF	31,00	1.550,00
07	Eletrodo para Ferro 2,50mm	30	SRF	27,69	830,70
08	Eletrodo para Ferro 3,25mm	20	SRF	25,59	511,80
10	Lima Chata Para Enxada De 8 Polegadas.	112	KF	14,50	1.624,00
11	Lima para Motopoda 3.2mm	20	KF	17,39	347,80
13	Lima Para Motosserra 7/32x8 “	30	KF	14,50	435,00
14	malha pop reforçada para concreto 15 x 15, diâmetro de 4.2 mm, tamanho de 2 x 3 metros.	150	EUROS AÇO	89,00	13.350,00
16	Prego 18x30 para Telha de Fibrocimento com anel de vedação.	170	AÇO FORTE	28,00	4.760,00
18	Treliça nervurada com dimensões aproximadas: h: 12 cm - com 6 metros	940	EUROS AÇO	61,00	57.340,00
21	Vergalhão 1/2 de 12m	50	EUROS AÇO	104,50	5.225,00
22	Vergalhão 3/8 em 12m	100	EUROS AÇO	65,70	6.570,00
23	Vergalhão 4/2 em 12m	100	EUROS AÇO	16,00	1.600,00
24	Vergalhão 5/16 em 12m	40	EUROS AÇO	51,00	2.040,00
TOTAL					180.489,90
Empresa: ANDREIA PARDINI PRIOR- ME					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca/Fabric	V. Unit.	V. Total R\$
05	Dobradiças para portões tipo ferradura Nº1	50	ALFER	23,70	1.185,00
09	Escova de aço cabo de madeira reto com dimensões de no mínimo, Comprimento total: 18,5 cm; Largura: 5 Cm, Comprimento das cerdas de aço: 2,3cm	5	WALKER	11,50	57,50
12	Lima Para Motosserra 3/16x8 “	30	TRWIN	17,00	510,00
15	Parafuso Brocante Flangeado Phillips 4,2 X 13	1000	WORKER	0,18	180,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

19	Treliça nervurada com dimensões aproximadas: h: 8 cm - com 6 metros.	150	ARCE-LORN	42,50	6.375,00
				TOTAL	8.307,50
VALOR TOTAL R\$					188.797,40

PRAZO A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 24 de maio de 2022.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

CRENCIAMENTO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 136/2022

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas de Serviços Médicos complementares a capacidade instalada da rede municipal de saúde de Deodápolis/MS, para atendimento de plantões de 6 horas, de 12 horas e de 24 horas em dias variados (semana e final de semana – diurno e noturno), no Hospital Municipal Cristo Rei.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - INEXIGIBILIDADE nº 011/2022, em razão do interesse público, a necessidade de readequação dos critérios para o credenciamento, conforme informações apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

RESOLVE:

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, cujo o objeto é o **Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas de Serviços Médicos complementares a capacidade instalada da rede municipal de saúde de Deodápolis/MS, para atendimento de plantões de 6 horas, de 12 horas e de 24 horas em dias variados (semana e final de semana – diurno e noturno), no Hospital Municipal Cristo Rei**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

AMHAD**NOTIFICAÇÃO**

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADO DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO.

Notificado (a) Jaqueline dos Santos Menezes : titular do CPF: 056.813.981-02, residente na Rua Formula Um, nº 14 .

Notificado (a) Ana Maria Leite Vieira : titular do CPF: 690.113.891-15, residente na Rua José Gonçalves dos Santos nº 272 .

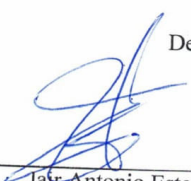
Notificado (a) Wanderson Milton dos Santos: do CPF: 949.442.88.15, residente na Rua Ricardo Francisco de Oliveira nº 806

A Agência Municipal de Habitação/Deodápolis MS vem através da presente notificação **CONVOCAR** o citado acima, contemplado no Projeto Lote Urbanizado/AGEHAB/MS para comparecer na **Agência Municipal de Habitação/AMHAD/Deodápolis MS**, cito a Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 627, Centro, em até **(03) três dias** a contar da publicação desta notificação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao projeto supracitado.

O não comparecimento do citado acarretará na desclassificação do projeto e convocação do próximo(a) pré-selecionado(a) em substituição.

Publique-se e cumpra-se.

Deodápolis, MS, 05 de dezembro de 2.022.


Jair Antonio Estevão
Diretor Presidente/AMHAD

Endereço: Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: 067 3448-1925 - e-mail: habitacao@deodapolis.ms.gov.br
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/12/2022
 Nº do empenho : 413/22
 Ordinário
 Processo : AF-2313/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0002 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade: 2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000016

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	44.532,64
Suplementações:	47.163,64	Valor do empenho :	373,16
Anulações:	21.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.663,64	Total (B) :	44.905,80
		Saldo (A - B) :	757,84

Credor: 10005 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 28/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 373,16

Fica empenhada a importância de 373,16 (trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 28/2022/2022 Data : 26/04/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/12/2022
 Nº do empenho : 1217/22
 Ordinário
 Processo : AF-2296/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.073 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000100

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	98.575,30
Suplementações:	221.200,00	Valor do empenho :	1.023,60
Anulações:	121.524,70	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	99.675,30	Total (B) :	99.598,90
		Saldo (A - B) :	76,40

Credor: 10048 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 00.064.780/0001-33 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90739984-22
 Banco: Agência: Fone: 4430380265<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRaldas DESCARTÁVEIS E DIETA ENTERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 35/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.023,60
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.023,60 (um mil vinte e três reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 35/2022/2022 Data : 30/05/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/12/2022

Nº do empenho : 414/22

Ordinário

Processo : AF-2316/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0002	- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2.005	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000016	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	44.905,80
Suplementações:	47.163,64	Valor do empenho :	261,40
Anulações:	21.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.663,64	Total (B) :	45.167,20
		Saldo (A - B) :	496,44

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS/MS (Licitação Nº : 24/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	261,40
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 261,40 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 24/2022/2022
Contrato :	Data : 04/05/2022
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/12/2022
 Nº do empenho : 415/22
 Ordinário
 Processo : AF-2317/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0005 - CADASTRO ÚNICO
 Projeto/Atividade: 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000025

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	35.175,79
Suplementações:	35.795,00	Valor do empenho :	485,10
Anulações:	5.100,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	35.695,00	Total (B) :	35.660,89
		Saldo (A - B) :	34,11

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	485,10
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 485,10 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 8/2022/2022 Data : 22/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/12/2022

Nº do empenho : 416/22

Ordinário

Processo : AF-2318/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0002	- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2.005	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000016	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	45.167,20
Suplementações:	47.163,64	Valor do empenho :	200,70
Anulações:	21.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.663,64	Total (B) :	45.367,90
		Saldo (A - B) :	295,74

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	200,70
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 200,70 (duzentos reais e setenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022
Contrato :	Data : 23/02/2022
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/12/2022
 Nº do empenho : 1914/22
 Ordinário
 Processo : AF-2319/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 (0000) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	133.160,95
Suplementações:	116.670,00	Valor do empenho :	119,52
Anulações:	23.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	133.370,00	Total (B) :	133.280,47
		Saldo (A - B) :	89,53

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 119,52

Fica empenhada a importância de 119,52 (cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/12/2022
 Nº do empenho : 412/22
 Ordinário
 Processo : AF-2312/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0047 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000071

Dotação Inicial:	9.000,00	Empenhos anteriores :	90.350,38
Suplementações:	99.000,00	Valor do empenho :	2.874,24
Anulações:	5.212,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	102.788,00	Total (B) :	93.224,62
		Saldo (A - B) :	9.563,38

Credor: 9957 MAKRO TREINAMENTO E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA
 Endereço: AV CAPITAO INDIRIO BANDEIRA, 281, APT: 100 Cidade: Campo Mourão UF: PR
 C.N.P.J.: 21.496.430/0001-16 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
 Banco: Agência: Fone: 4435236464
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO " REGISTRO DE PREÇO " PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, DE FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV NA MODALIDADE FACILITADOR DE OFICINA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. (Licitação Nº : 45/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.874,24
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.874,24 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 45/2022/2022 Data : 25/07/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/12/2022
 Nº do empenho : 1216/22
 Ordinário
 Processo : AF-2295/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	454.227,94
Suplementações:	799.586,91	Valor do empenho :	44,60
Anulações:	361.379,36	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	468.207,55	Total (B) :	454.272,54
		Saldo (A - B) :	13.935,01

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	44,60
--------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 44,60 (quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

LEIS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 815 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Deodápolis (MS), para o
exercício financeiro de 2023 e dá outras
providências”*

O Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Deodápolis para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 53.746.280,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 40.888.300,00 e o Orçamento da Seguridade Social em R\$:12.857.980,00.

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.327.180,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.352.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	418.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.421.740,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	7.035.140,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	
RECEITA TOTAL	53.746.280,00

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2023 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2023, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA	2.600.000,00
PODER EXECUTIVO	
GABINETE	1.441.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	522.000,00
COORDENADORIA DEFESA CIVIL	169.000,00
AGÊNCIA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	167.000,00
AGÊNCIA MUNICIPAL PRODUÇÃO	160.000,00
CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO	288.000,00
SEC. MUNIC. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇA	3.590.000,00
SECERTARIA ESPORTE E CULTURA	764.000,00
ENCARGOS	2.750.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
SECRETARIA INFRAESTURURA	10.202.500,00
SECRETARIA EDUCAÇÃO	6.628.000,00
FUNDEB	7.000.000,00
FUNDO MEIO AMBIENTE	2.601.550,00
FUNDO DEFESA DO CONSUMIDOR	141.800,00
FUNDO MUNICIPAL TRÂNSITO	330.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.848.000,00
FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA ADOLESCENCIA	20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	182.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.131.450,00
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	11.009.980,00
TOTAL GERAL	53.746.280,00

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, de mais 15% (quinze por cento) do valor do orçamento, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do total apurado, no limite máximo de até 15% do valor do orçamento, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, ou entre programas no âmbito de cada órgão ou entre unidades orçamentárias, desde que seja obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III- suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

IV- suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

V- suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VI- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;

VII- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§3º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III- contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;

IV- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

V- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;

VI- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VII- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

VIII- suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

IX- registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

X- conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XI- dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XII- implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação.

XIII- adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2022 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2023 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2023 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Unidades Orçamentárias	Despesa Total R\$
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.009.980,00
FUNDEB	7.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.848.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	182.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.131.450,00
FUNDO MUNICIPAL DEFESA DO CONSUMIDOR	141.800,00
FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO	330.000,00
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	2.601.550,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 16 Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2023 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 17 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis (MS), 02 de dezembro de 2022.

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295
878020
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2022.12.02 09:43:06 -04'00'

*Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 – Centro – CEP 79.790-000.
CNPJ: 03.903.176/0001-41 – Fone: 0XX67 3448-2029/1925*

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RH**PORTARIA Nº 230/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre Nomeação em caráter Interino, substituto para o Cargo de Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o SRº JEAN CARLOS SILVA GOMES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, Símbolo **SEC**, lotado na **SEGAFA**, desta Prefeitura. Em caráter interino, percebendo a remuneração deste.

ARTIGO 2º - O disposto no art. 1º terá caráter interino, para efeito de substituição da Srª **JULIANI GARCIA BRLOFFA DE ANDRADE**, titular do Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, durante o período de sua licença gestante, até o retorno às suas atividades.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Dezembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor, que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor Publico Municipal o SRº **CLEBER ROZA DE FARIA**, Matrícula nº **2403/01**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, SIMBOLO **ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, pelo período de 03 (trez) anos, conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015. A partir de 21/11/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- A Licença para tratar de interesse particular será do período de 21/11/2022 a 19/11/2025.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 21 de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Dezembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal